



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 880/XV/1.º

### RECOMENDA AO GOVERNO QUE IMPLEMENTE MEDIDAS AMBICIOSAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL, À ELISÃO FISCAL E AO PLANEAMENTO FISCAL AGRESSIVO

#### PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o grupo parlamentar da Iniciativa Liberal apresenta as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Resolução n.º 880/XV/1.<sup>a</sup>:

“

1. Implemente as medidas que ficaram por implementar do Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscal e Aduaneira, que deveriam ter sido concluídas até ao final de 2022, nomeadamente:
  - a promoção das alterações legislativas necessárias para promover a obrigatoriedade de utilização junto da AT de meios de pagamento eletrónicos para os contribuintes coletivos;
  - o estabelecimento da comunicação entre partes pertinentes de levantamentos de montantes superiores a 50.000 euros;
  - a transposição de diretivas europeias relativas ao combate à fraude e à evasão fiscal;
2. Revogue todos os regimes em vigor em Portugal que facilitam a fraude, a evasão fiscal e o planeamento fiscal agressivo, **após análise prévia sobre o peso das utilizações indevidas dos benefícios fiscais e do impacto na coleta da inexistência dos mesmos.** ~~como é o caso do regime fiscal para residentes não habituais;~~
3. Reveja o sistema de benefícios fiscais de maneira a reduzir a ~~opacidade na~~ atribuição de benefícios fiscais e a eliminar as possibilidades de evasão fiscal, elisão

fiscal e planeamento fiscal agressivo permitidas pelo sistema em vigor;  
complexidade do nosso sistema fiscal e, dessa forma, facilitar a liquidação voluntária de impostos e reduzir as oportunidades de evasão fiscal.

4. (NOVO) Adeque os meios de supervisão e resolução de litígios fiscais e administrativos de forma a tornar a justiça tributária e administrativa mais célere e eficaz, punindo atempadamente os infratores e reforçando a confiança dos cumpridores.
5. (NOVO) Investimento no reforço da digitalização e automação dos procedimentos fiscais de forma a libertar recursos para as componentes pedagógicas para o cumprimento voluntário das obrigações fiscais e fiscalização eficiente sobre possíveis incumprimentos.
6. Em todas as instituições europeias e internacionais que incidam sobre matérias fiscais, se posicione favoravelmente à criação e implementação de medidas de combate à evasão fiscal e aduaneira, à elisão fiscal, e ao planeamento fiscal agressivo;
7. Em todas as instituições europeias e internacionais que incidam sobre matérias fiscais, se posicione favoravelmente em relação a medidas que tenham como propósito **o recurso ilegítimo aos denominados acabar com os paraísos fiscais.**”

Palácio de São Bento, 29 de setembro de 2023

Os Deputados da Iniciativa Liberal